



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 457/2023 - GP

Jacareí, 24 de outubro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 221/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>976</u>
DATA <u>30/10</u> /20 <u>23</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 460/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 16 de outubro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 16 de outubro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 221/2023, de autoria do vereador Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 072/2023 – Assessoria/SMS expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí

  
JULIANA PINHEIRO DUALIBI  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria Municipal de Saúde

**Memorando nº 072/2023 – ASSESSORIA/SMS**

Jacareí, 24 de outubro de 2023

Thiago Prado  
Diretoria Geral  
Gabinete do Prefeito

**Assunto: Pedido de Informações nº 221/2023 – Ver. Rogério Timóteo**

Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, informamos;

**1. A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento que a UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz está limitando os munícipes com sintomas leves de realizar o teste para COVID-19?**

*R. É de conhecimento público, tanto da Secretária Municipal de Saúde quanto da OSs responsável pelo gerenciamento das UPAs, o protocolo de testagem do estado de São Paulo. O protocolo não limita a testagem, mas sim seleciona os pacientes com critérios de testagem.*

**1.1. Em caso afirmativo, explicar quais os critérios para a realização dos testes rápidos para o COVID-19.**

*R. O Teste Rápido Antígeno para Covid-19 tem como objetivo identificar a infecção atual em indivíduos e é indicado para pessoas com sinais ou sintomas da COVID-19, pessoas assintomáticas que tiveram contato com um caso positivo e pessoas com viagem marcada para o exterior.*

*A realização do Teste Rápido Antígeno é indicada, preferencialmente, até o 7º dia do início dos sintomas.*

*SINTOMAS: febre persistente; tosse; cansaço; dor de cabeça e dor de garganta.*

*Vale ressaltar que a conduta médica em pronto atendimento é pautada na medicina baseada em evidências e que a tomada de decisão depende de cada profissional.*

**2. Os insumos necessários para a execução dos testes estão em falta no Município? Explicar.**

*R. Não há falta de insumos, entretanto é dever do gestor de saúde pública aplicação coerente dos recursos a fim de promover economia ao município sem prejuízo a saúde do paciente.*



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria Municipal de Saúde

*Logo, como os testes possuem data de validade, a compra é realizada de acordo com a demanda. Na conjuntura atual, houve intensa diminuição da demanda.*

Atenciosamente,

**AGUIDA E. B. FERNANDES CAMBAUVA**  
Secretária Adjunta de Saúde